



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, §1º do artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado a servidora Júlia Oliveira Bernabel para atuar como pregoeira da Câmara Municipal de Mauá.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impossibilidade de atuação do pregoeiro, fica designado o servidor Reinaldo Salla Martins como pregoeiro substituto.

**Art. 2º** - Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Matheus Martins Sant'Anna;
- II. Marcel Raggi Costa;
- III. Paulo Toshiyuki Onizuka;
- IV. Elvécio Firmino Batista;
- V. Silvio Benedito Cardoso.

**Parágrafo único.** É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria nº 339/2014 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de fevereiro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

  
Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ  
Vice-Presidente

  
Vereador ADMIR JACOMUSSI  
1º Secretário

  
Vereador OSVALIR CARLOS STELLA  
2º Secretário

  
Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA  
3º Secretário